



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regularização da prestação do serviço de transporte urbano intermunicipal em nossa cidade, por meio de concessão ou prestação direta pelo poder público, sendo que tal prestação de serviço deve prever que a adaptação dos veículos para pessoas com necessidades especiais, assim como a reserva de vagas para idosos e deficientes.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que nosso município, nos últimos anos, passou por uma grande expansão territorial, sendo que vários novos bairros foram criados, devendo existir um sistema de transporte intermunicipal eficiente para que nosso munícipe venha a ter acesso a toda e qualquer localidade de nosso município, o que não ocorre hoje, já que tal serviço não está sendo prestado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de fevereiro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO

Vereador